

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**

(Da Sra. Deputada Duda Salabert)

Requer redistribuição do Projeto de Lei n.º 2.022, de 2022, para incluir na análise de mérito a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 139, II, a, e do art. 140 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei 2.022, de 2022, que “altera a Lei n.º 10.925, de 23 de julho de 2004, para prever alíquota zero de Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e na comercialização no mercado interno de adubos e fertilizantes”, seja analisado no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O despacho prevê o exame da proposição pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Tributação e Finanças e de Constituição, Justiça e de Cidadania. Tratando-se de matéria afeta ao desenvolvimento agropecuário do país e dispondo de impacto fiscal, a análise das Comissões supracitadas faz-se necessária.

Todavia, a propositura implica na expansão da importação e comercialização de agrotóxicos do tipo fosfatos de cálcio naturais no território nacional. Tal fato impacta diretamente na sustentabilidade ambiental, podendo gerar consequências gravosas ao meio ambiente, como a contaminação do solo, a poluição da água, além de efeitos negativos à saúde humana e animal.

Diante do possível impacto ambiental ocasionado pela proposição e das competências meritórias da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, dispostas no artigo 32, inciso XIII, é salutar a deliberação da proposição pelo Colegiado. Desta maneira, solicito por meio do presente requerimento a inclusão do exame de mérito pela Comissão no despacho de tramitação do Projeto de Lei 2.022, de 2022.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.

**Deputada DUDA SALABERT**

